



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SÁBADO, 13 DE AGOSTO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE DÉCIMO OITAVO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 570/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2013

Instrumento: termo de aditivo n°: 18 ao contrato n° 570/2013; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e TCL TAMBAÚ CONSERVAÇÕES LTDA. **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE UM PRÉDIO PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL ERNANY SÁTIRO. **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 08/11/2022, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretário de Turismo, Cultura e Esporte JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA e TCL TAMBAÚ CONSERVAÇÕES LTDA.

10 de agosto de 2022

JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA
SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 1.161/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2021

Instrumento: termo de aditivo n°: 01 ao contrato n° 1.161/2021; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM. **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA NA GESTÃO ISSQN, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE DATA CENTER, COM FOGO EM ACOMPANHAMENTO DO SIMPLES NACIONAL, DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E A FINS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo n° 268/2021; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 12/08/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretária Municipal de Receita MERYCLIS D' MEDEIROS BATISTA e INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM.

12 de agosto de 2022

MERYCLIS D' MEDEIROS BATISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB